

DECISÃO COREN/PR Nº 46/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

*Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem
do Hospital Universitário Cajuru*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 633ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 13 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital Universitário Cajuru* de Curitiba/PR.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital Universitário Cajuru* de Curitiba/PR, realizada entre os dias 21 e 25 de maio de 2019, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Loany Prado Tenorio Castro	Coren-PR 480322	Enfermeiro
Tais Zeni	Coren-PR 507648	Enfermeiro
Roseneide Tavares Machado	Coren-PR 243450	Enfermeiro
Elizabeth Castro da Silva do Amaral	Coren-PR 359112	Enfermeiro
Ana Carolina Ornaghi	Coren-PR 1159325	Técnico de Enfermagem
Ângela Aparecida Rocha de Souza	Coren-PR 1091237	Técnico de Enfermagem
Maiara Maia dos Santos	Coren-PR 1136156	Técnico de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTE

Rafaela Fernanda Lara	Coren-PR 534095	Enfermeiro
Priscila de Oliveira Guterres	Coren-PR 558696	Enfermeiro
Juliana Lopes Ferreira	Coren-PR 328111	Enfermeiro
Daniele Kolbe	Coren-PR 418286	Enfermeiro
Sabrina Evellyn Rodriguez	Coren-PR 580349	Enfermeiro
Izabelle Cristine Braz da Silva	Coren-PR 506112	Enfermeiro
Juliana Tavares Moreira	Coren-PR 557774	Enfermeiro
Regina Aparecida Albino Luiz	Coren-PR 203053	Enfermeiro
Werberth Santos Silva	Coren-PR 123197	Técnico de Enfermagem
Roseli Pereira Aravena	Coren-PR1114650	Técnico de Enfermagem
Silvana Schuster	Coren-PR1035410	Técnico de Enfermagem
Dênia Mara Mendes dos Santos	Coren-PR1029321	Técnico de Enfermagem
Leticia Fernandes Kanson	Coren-PR 712231	Técnico de Enfermagem
Jaqueline Borowski Lange	Coren-PR1032628	Técnico de Enfermagem
Antônia Vilma de Lara Moreira	Coren-PR 853305	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2019.


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente


Vera Rita da Maia
Secretária